

LEI N.º 3.260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Autoriza pagamento de reforma em Trator TS 110 da Associação do Gato Preto".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento no valor de até R\$ 11.110,00 (onze mil e cento e dez reais) com reforma, manutenção, conserto e troca de peças novas no trator TS 110 da Associação do Gato Preto.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

13.003.20.601.0070.1086. 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em					
					_
Procurador Jurídico					